

PROJETO DE LEI 01-00128/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário da Cidade de São Paulo, o Dia do Veto, a ser realizado, anualmente, no dia 1º de Maio”.

A Câmara Municipal de São Paulo. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescida alínea ao inciso CLXXIII, do art. 7º, da Lei no 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art 7º -

CLXXIII - “o Dia do Veto”.

Art. 2º -. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes”.